



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO DA

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE



EDIÇÃO Nº 01 - JANEIRO A AGOSTO/2020

A **Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CMA)** tem como objetivo fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do meio ambiente, repressiva e preventiva, de modo a facilitar a integração e o desenvolvimento da instituição nessa temática de singular relevância. A CMA foi criada pela **Resolução CNMP nº 145/2016** e tornada definitiva pela **Emenda Regimental nº 20/2019**.

Composição:

Conselheiro Presidente: Luciano Nunes Maia Freire

Membras Auxiliares: Tarcila Santos Britto Gomes e Vanessa Goulart Barbosa

Servidoras: Mariana Bruxel de Vasconcelos e Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti



Conselho Nacional do Ministério Público
SAFS, Quadra 2, Lote 3. Edifício Adail Belmonte
Brasília-DF - CEP: 70070-600



(61) 3366-9263
(61) 3366-9825



meioambiente@cnmp.mp.br

Comissão do Meio Ambiente promove seleção de membros colaboradores



Em 20 de janeiro, foi publicado no portal do CNMP o Edital de Seleção nº 01/2020, inaugurando o **processo para seleção** de interessadas e interessados em atuar como membro colaborador da Comissão do Meio Ambiente do CNMP. O certame foi amplamente divulgado e foram recebidas 46 inscrições de membros de todas as regiões do país. Após seleção, **foram divulgados os nomes** dos selecionados para atuarem como membros colaboradores da Comissão do Meio

Ambiente. Foram escolhidos membros do Ministério Público da União e dos Estados, com atuação comprovada e notória especialidade na área de defesa do meio ambiente. As atividades serão exercidas sem prejuízo das funções no órgão de origem, por um ano, prorrogável por mais um. A **Portaria CNMP-PRESI N° 20/2020**, foi publicada no Diário DOU, Seção 2, de 19 de fevereiro de 2020.

CMA elabora o primeiro Plano Diretor

Em fevereiro, foi publicado o primeiro **Plano Diretor da Comissão do Meio Ambiente**, que contém os objetivos de contribuição e as ações que serão executadas no biênio 2020/2021, com o escopo de fomentar, fortalecer e unificar a atuação do Ministério Público brasileiro. Foram escolhidos dois eixos de atuação da comissão: saneamento básico e sustentabilidade institucional para preservação do meio ambiente.

Comissão apresenta proposta de Recomendação Plástico Zero

Em 11 de fevereiro, durante a 1ª Sessão Ordinária de 2020 do CNMP, a CMA apresentou **Proposta de Recomendação** objetivando a substituição de copos e utensílios descartáveis fabricados com matéria-prima derivada do petróleo por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis nas dependências do Ministério Público da União, dos Estados e do CNMP. A Proposição foi autuada sob o nº 1.00122/2020-48 e o processo está com vista ao conselheiro relator Marcelo Weitzel Rabello.



CMA emite Notas Técnicas durante a pandemia

CORONAVÍRUS

Com a superveniência do novo coronavírus e atendendo às demandas dos Ministérios Públicos, a Comissão do Meio Ambiente elaborou três Notas Técnicas que têm como pano de fundo a pandemia. A primeira delas, a **Nota Técnica nº 1, de 28 de abril de 2020**, refere-se à atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a prevenção do aumento da gravidade da covid-19 em função da poluição do ar, especialmente na região amazônica, e para a prevenção das queimadas na floresta amazônica. Já a

Nota Técnica nº 2, de 15 de maio de 2020, é referente à atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a prevenção da disseminação da covid-19 na coleta seletiva e nas atividades exercidas pelas associações e cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Por sua vez, a **Nota Técnica nº 3/2020, de 21 de maio de 2020**, dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a prevenção de danos ambientais decorrentes da ampliação ou construção de cemitérios em face da elevada estimativa de mortos em razão da pandemia de covid-19.

CMA e Conexão Água do MPF publicam Diretrizes para Coleta Seletiva durante a pandemia



A Comissão do Meio Ambiente, em parceria com o projeto Conexão Água do Ministério Público Federal, publicou **diretrizes técnicas e jurídicas gerais para os serviços de coleta seletiva e de triagem de materiais recicláveis**, durante a situação de pandemia pelo novo coronavírus – (SARS-CoV-2), a fim de auxiliar o Ministério Público, outros órgãos públicos e entidades que atuam para a melhoria da coleta seletiva e das condições de segurança das catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.

Norteados por uma visão de atuação resolutiva do Ministério Público, nos termos das recomendações do CNMP, o conteúdo do documento foi desenvolvido coletivamente com diversas instituições a partir de debates ocorridos em reuniões virtuais amplas e abertas, realizadas nos meses de abril e maio do corrente ano.



CMA realiza diagnóstico da estrutura do MP Ambiental

De março a agosto, a Comissão do Meio Ambiente promoveu junto aos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro o levantamento de dados relativos à estrutura para atuação na área ambiental. Foram desenvolvidos formulários eletrônicos com perguntas referentes à quantidade de promotorias e escritórios especializados em meio ambiente, à existência de promotorias regionais e grupos de atuação especial, bem como à estrutura de pessoal técnico-pericial e geotecnológica disponíveis aos membros, além de questionamentos relativos à interação com os demais órgãos de fiscalização ambiental. Os dados colhidos serão objeto da publicação “Cenários, Oportunidades e Desafios do Ministério Público Ambiental 2020/2021”, que será lançada em outubro para dar visibilidade ao diagnóstico, de forma comparativa entre as unidades ministeriais, bem como relacionando-o com os biomas de cada estado: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa. O objetivo da publicação é oferecer subsídios aos Ministérios Públicos Federal, Estaduais e do Distrito Federal para a implementação de medidas administrativas e de gestão em busca do aprimoramento e aperfeiçoamento da tutela judicial e extrajudicial do meio ambiente, preventiva e repressivamente.

CMA institui Grupo de Trabalho de defesa a Amazônia



O **Grupo de Trabalho de Defesa da Amazônia**, instituído pela **Portaria PRESI nº 108, de 7 de julho de 2020**, é formado por membros do Ministério Público da União e dos Estados com o objetivo de traçar, coletivamente, estratégias para fomentar a atuação do Ministério Público na prevenção do desmatamento, queimadas e degradação ambiental na Amazônia Legal. O GT foi dividido em 3 subgrupos: 1) Mudanças Climáticas, Desmatamento e Queimadas; 2) Saneamento Básico; e 3) Tecnologias dos MPs

para atuação na Amazônia. Já foram realizadas cinco reuniões do grupo e dos subgrupos, que contam com mais de 40 participantes, oportunidade em que foram definidas as ações e atividades que serão desenvolvidas pelos integrantes. Como resultado do GT, o CNMP iniciou tratativas para assinatura de acordo de cooperação técnica com o Serviço Florestal Brasileiro, com o MapBiomas e com o Instituto Nacional de Pesquisas Aplicadas (Inpe) para acesso a informações e sistemas, iniciou articulação com organizações da sociedade civil, bem como desenvolveu ação para fomentar a criação de forças-tarefas ou grupos de atuação especial nos Ministérios Públicos da Amazônia Legal nesse período crítico de desmatamentos e queimadas. O grupo também está definindo estratégias de apoio e suporte aos membros locais dos MPs estaduais e federal das áreas mais críticas de desmatamento e queimadas da região amazônica. Foto: página IBGE.



CMA realiza encontro de procuradores-gerais de justiça da Amazônia com assinatura do Acordo de Resultados



No dia 12 de agosto, na sede do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém/PA, a Comissão do Meio Ambiente promoveu o **Encontro de Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados da Amazônia Legal** (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), ocasião em que foi assinado o Acordo de Resultados em Defesa da Amazônia (21), documento elaborado com a finalidade de implementar mecanismos específicos, como forças-tarefas, grupos de atuação

especial ou similares, para a prevenção e o combate ao desmatamento, às queimadas ilegais e à degradação ambiental, no prazo de 30 dias.

Participaram do encontro presencial o presidente da CMA e conselheiro Luciano Nunes Maia, a membra auxiliar Tarcila Gomes, o corregedor nacional do Ministério Público Rinaldo Reis, os procuradores-gerais dos Ministérios Públicos dos Estados da Amazônia, o presidente da CONAMP e procurador-geral do MPRS Fabiano Dallazen, o governador do estado do Pará Helder Barbalho, dentre outras autoridades.





CMA institui Grupo de Trabalho de Valoração do Dano Ambiental

O **Grupo de Trabalho de Valoração do dano ambiental** é formado por membros e servidores dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, além de técnicos de órgãos ambientais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e secretarias estaduais de meio ambiente, com o objetivo de discutir a uniformização das metodologias de valoração do dano ambiental pelas unidades do Ministério Público e integração entre as áreas jurídicas e técnicas a respeito do tema. Eleitos como coordenador e vice coordenadoras, respectivamente, os promotores de justiça Luciano Loubet (MPMS), Annelise Steigleder (MPRS) e Aline Salvador (MPBA) coordenam uma equipe de 70 participantes, que foram divididos em subgrupos de flora, fauna, mineração, loteamento irregular, pesca, patrimônio cultural, flora queimada e poluição para analisarem laudos/relatórios/pareceres de danos ambientais elaborados pelos MPs.

Para subsidiar as atividades do grupo, a CMA promoveu junto aos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro o levantamento de dados relativos às metodologias adotadas para análise e valoração do dano ambiental, especificando qual modelo utilizado, bem como a estrutura do corpo técnico pericial especializado na temática do meio ambiente.

Também foram analisados materiais já elaborados pelos MPs sobre o tema, tais como notas técnicas, manuais, informações técnico-jurídicas, artigos científicos e outras publicações, gerando uma **tabela de metodologias e tipologias de danos ambientais**.

O GT está trabalhando na elaboração de um material de orientação que servirá de diretriz para a atuação do Ministério Público nessa importante área da litigância ambiental que é a valoração do dano ambiental.



CMA apresenta plataforma MapBiomias alerta aos Ministérios Públicos



Em 21 de agosto, a Comissão do Meio Ambiente e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa) realizaram **reunião virtual** com 120 membros e servidores do Ministério Público para apresentação da Plataforma MapBiomias Alerta, um sistema de alertas e emissão de relatórios de constatação de desmatamento em todos os biomas brasileiros (Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa). Na reunião, o Promotor de Justiça do

MPPR Alexandre Gaio, vice-presidente da Abrampa, apresentou as potencialidades do uso da plataforma no Projeto Mata Atlântica em Pé. Por sua vez, o coordenador-geral do Mapbiomas Tasso Azevedo apresentou as novas funcionalidades da plataforma, já adaptada às necessidades e demandas do MP. A plataforma está disponível para utilização de todos os membros e servidores dos Ministérios Públicos, podendo ser acessada pelo link: <https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/login> --> clicar em "Cadastre-se".

Além disso, cada MP pode ser cadastrado no sistema como instituição com prerrogativa de customizar os laudos/relatórios de desmatamento, conforme as necessidades da unidade. Para tanto, deve ser enviado e-mail à coordenadora de articulação institucional do MapBiomias Magaly Oliveira: magalyoliveira10@gmail.com.

A **Abrampa** foi pioneira na iniciativa e, em 2019, firmou Acordo de Cooperação Técnica com o **MapBiomias**, tendo ainda realizado capacitação para o uso da plataforma. O CNMP vai ingressar no acordo a fim de fortalecer a ação e ampliar a disponibilização da plataforma a todos os membros e servidores dos Ministérios Públicos.

O projeto MapBiomias é uma iniciativa multi-institucional envolvendo universidades, empresas de tecnologia e organizações não governamentais que se uniram para contribuir com o entendimento das transformações do território brasileiro a partir do mapeamento anual da cobertura e uso do solo no Brasil, tendo desenvolvido a plataforma MapBiomias Alerta para obter imagens e laudos de constatação de desmatamentos recentes com o intuito de viabilizar a adequada atuação dos órgãos públicos.



CMA e Abrampa promovem oficinas regionais de trabalho sobre a plataforma MapBiomias



Em setembro, a CMA promoverá oficinas de trabalho regionais sobre a Plataforma MapBiomias Alerta. O público alvo será membros e servidores dos MPs, órgãos de fiscalização ambiental e institutos de criminalística. O cronograma das oficinas regionais é o seguinte, sempre das 10 às 12h (horário de Brasília):

10 de setembro – Regiões sul e sudeste (confirmar datas)

17 de setembro – Região centro-oeste

24 de setembro – Região nordeste

01 de outubro – Região norte

Para participar, é necessário enviar e-mail informando nome, cargo, órgão de origem e a data da oficina (meioambiente@cnmp.mp.br).

Comissão de Meio Ambiente promove oficinas de trabalho às Forças Tarefas da Amazônia

Em outubro, a CMA promoverá oficinas de trabalho aos integrantes do GT Amazônia e aos membros das forças-tarefas que serão criadas pelos Ministérios Públicos dos Estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) para a prevenção e o combate ao desmatamento, às queimadas ilegais e à degradação ambiental na região.

Serão vários encontros, que abordarão os seguintes temas: apresentação da Força-Tarefa Amazônia e dos Projetos Amazônia Protege e Carne Legal, do MPF; apresentação do Projeto Mata Atlântica Em Pé, do MPPR; apresentação da Plataforma MapBiomias Alerta.

O cronograma das oficinas será divulgado oportunamente pelo [portal do CNMP](#). Fonte: Página IBGE



Boas Práticas dos Ministérios Públicos

Esta seção é destinada à divulgação de boas práticas dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro na defesa do meio ambiente.

1) MPF e MPMT atuam de forma integrada contra o desmatamento na Amazônia

MPF
Ministério Público Federal



Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

No Estado de Mato Grosso, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual, por meio do Procurador de Justiça Luiz Scaloppe e do Promotor de Justiça Marcelo Vacchiano, acompanharam e participaram ativamente da

elaboração de um **Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais do Estado**. O

Governador Mauro Mendes acolheu sugestão do MPMT e criou o Comitê

Estratégico para Combate do Desmatamento Ilegal, a Exploração Florestal Ilegal e aos Incêndios Florestais (CEDIF), que é composto por todas as agências estaduais e federais que, de qualquer modo, somam forças para enfrentamento dos ilícitos ambientais.

A cada quinze dias reúnem-se representantes do MPF, MPMT, Casa Civil, Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militar e Civil, INDEA, IBAMA, ICMbio, FUNAI, INCRA e Forças Armadas para discutirem e deliberarem sobre as áreas prioritárias para fiscalização de acordo com o mapa do desmatamento que é atualizado diariamente. Esse comitê é presidido pelo governador do Estado e atualiza, em tempo real, estratégias de combate aos ilícitos ambientais.

Com recursos de Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo MPMT no âmbito da Operação Polygonum foi criada uma sala de situação na SEMA/MT onde são recebidos diariamente alertas de desmatamento e produzidas autuações remotas.

O MPMT firmou Termo de Cooperação Técnica com o INPE e desenvolveu o **Projeto Satélites Alertas** que cruza os polígonos dos desmatamentos com informações constantes nas bases de dados da Sema, Serviço Florestal Brasileiro, Incra e Ibama, produzindo relatórios automatizados de degradações ambientais. Atualmente investiga aproximadamente 110 mil hectares de desmatamentos ilegais. Em 2020, o MPF, pelo Projeto Amazônia Protege, ajuizou ações para responsabilizar desmatamentos ilegais em mais de 60 mil hectares. A Sema e o Ibama apuram desmatamentos ilegais em outros 200 mil hectares. A aplicação de multas e pedidos de indenizações em ações ajuizadas somam mais de dois bilhões de reais. Esse ano já foram apreendidos quase 500 itens, entre



equipamentos e acessórios, como tratores, veículos e motosserras nas operações definidas pelo Cedif.

2) MPAC faz monitoramento da Política Nacional de Mudanças Climáticas e instala medidores de qualidade do ar



O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) elegeu dentre seus objetivos estratégicos “*atuar no combate às queimadas, desmatamentos e no monitoramento das diversas formas de poluição, visando o desenvolvimento sustentável*” e “*monitorar as mudanças climáticas e atuar em situação de desastres naturais*”. Por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (Caop), busca nortear suas ações tendo como base as diretrizes estabelecidas na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é signatário, que consiste em um *plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade*. Dentre os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que compõem o plano, o ODS nº 13 é “*adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos*”.

Com esses fundamentos, o Caop, coordenado pela procuradora de Justiça Rita de Cássia, instaurou procedimento administrativo para acompanhar, no estado do Acre e nos respectivos municípios, a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, instituída pela Lei Federal nº 12.187/09, no que toca à elaboração e implementação do Plano Estadual e dos Planos Municipais de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas (PPCDQ e PPCDQm). Também foram instaurados procedimentos nas promotorias de justiça para acompanhamento dos planos municipais.

Diante da necessidade de se ter metas e indicadores precisos, em 2018, foi elaborado o Projeto Observatório das Políticas Públicas de Variações Climáticas do Estado Acre – Obclimac, que possui como objetivo monitorar as variações climáticas e atuar na prevenção e preparação para o enfrentamento de situações de desastres naturais. Está entre as metas do observatório monitorar e fomentar a implementação dos Planos para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas Estadual – PPCDQ e Municipais - PPCDQm.

Inicialmente, foram delineados no projeto em comento, em síntese, os seguintes produtos e serviços a serem entregues:

- 22 Planos de Contingência Operacional de Queimadas e Incêndios Florestais, com 100% das metas previstas para 2018 monitoradas;
- Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas, com 100% das metas previstas para 2018 monitoradas;





- 22 Planos de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas Municipais, com 100% das metas previstas para 2018 monitoradas;
- Legislação incluindo obrigatoriamente o levantamento/avaliação das perdas e danos (humanos, econômicos-materiais, ambientais e sociais) pós-desastres;
- Implementação do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais- SISA.

Em 2019, o MPAC desenvolveu o Projeto Medidores da Qualidade do Ar, com a destinação de recursos de prestações pecuniárias de transações penais, em processos referentes a crimes ambientais de menor potencial ofensivo, para a aquisição de aparelhos medidores da qualidade do ar, o que ensejou o monitoramento da ocorrência de queimadas em tempo real, em parceria com a Universidade Federal do Acre (UFAC) e com o Poder Judiciário. A ação possibilitou o combate aos incêndios pelos órgãos de fiscalização e a responsabilização dos envolvidos, ressaltando que qualquer cidadão pode ter acesso às informações da qualidade do ar através da internet.

Em consequência, os indicadores e metas do Observatório foram atualizados, tendo sido inserida a meta de aquisição e instalação de um sistema independente de monitoramento da qualidade do ar, com 27 aparelhos monitores de fumaça. A estratégia foi delineada a partir da experiência desenvolvida pela Ufac, que contava com um sensor instalado, ponderando-se que se fazia necessário lançar mão dos meios e recursos tecnológicos disponíveis que possibilitassem o contínuo e regular monitoramento dos objetivos estratégicos definidos pelo MPAC. A meta foi ultrapassada, tendo sido adquiridos e instalados 30 aparelhos no estado.

Em 13 de agosto do corrente ano, durante o Encontro de Procuradores-Gerais da Amazônia Legal, em Belém/PA, a procuradora-geral do MPAC Kátia Rejane fez a doação de oito aparelhos medidores da qualidade do ar aos estados que integram a Amazônia Legal.

(Texto: Tarcila Santos Britto Gomes e Vanessa Goulart Barbosa – Edição: XXXX Secretaria de Comunicação SECOM-CNMP – Arte e diagramação: SECOM-CNMP)

